

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 14 de Maio de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital) 35000
(Pelo correio) Semestre 75000

PAGAMENTO ADIANTADO

Número avulso 40 rs.

N. 71

TELEGRAMMAS

Servy, do "Jornal do Commercio"

Rio, 11 de Maio:
A Cidade do Rio, referindo se hoje a um artigo transcripto do Estado, do Desterro, diz que os adversarios do governo de Santa Catharina já estão julgados pela opinião publica.

Telegrammas de Montevideo afirmam que o contra almirante Eduardo Wandenkolk chegou ao Passo de los Libres.

Dos movimentos das forças que operam na campanha do Rio Grande, nada se sabe ao certo.

(Correspondente).

DE MONTEVIDEO

Hontem, ao anotecer, foi aqui recebido um importante telegramma, expedido de Montevideo por pessoa que merece o maior conceito, e que diz assim:

Montevideo, 13 de Maio,
às 5 h. da tarde:

A batalha do dia 3 do corrente, deu-se nas Pontas do Inhanduhy, entre as forças revolucionarias commandadas pelo general Silva Tavares e coronel Salgado e as forças governistas sob o commando dos generaes Lima e Hyppolito. O fogo durou seis horas, até a noite.

Consta que no dia 4 ou 5 ferio-se novo combate, sendo derrotada a cavallaria governista. Não perdemos nenhum companheiro entre os chefes revolucionarios.

— Agora acaba de chegar um telegramma da Rivera, anunciando que o general governista Silva Telles foi derrotado por Silva Tavares e Salgado, que marcham encorposados sobre Bagé.

MOEDA PAPEL

As notas de 100\$ e 500\$, ambas da 5ª estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo de Bncos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

Competencia do Supremo Tribunal de Justiça

(JORNAL, do Rio)

Publicamos em seguida um arresto importante deste Tribunal, sobre sua propria competencia, que não pôde deixar de muito interessar o nosso mundo juridico.

A doutrina consagrada na sentença é, cremos nós, a verdadeira. O Supremo Tribunal só pôde dizer em base contencioso, litigioso, — em demanda regular. Não pôde dar opinião sobre pontos de direito e muito menos fixar doutrinas de direito, que competem ao poder legislativo.

Eis a sentença:

N. 3. Vistos, expostos, relativos e discutidos os presentes autos de recurso extraordinário, em que são recorrentes, J. se Teixeira de Souza e outros, deputados eleitos à Junta Commercial do Amazonas, dellas consta:

— Que, dando o decreto do governo provisório, de 19 de Julho de 1890, nova organização às Juntas Commerciais dos diversos Estados da União, e permitindo que continuassem a ser eleitas por negociantes matriculados, determinou-se, todavia, que essas disposições só seriam executadas, em quanto os respectivos congressos não legislassem a respeito, que havendo o seu tempo de exercicio, a ultima Junta Commercial do Estado do Amazonas, ordenou o seu governador que se procedesse à eleição da nova Junta, designando para este acto o dia 9 de Setembro do anno proximo passado;

que, sendo discutido, entretanto, por esse tempo, e aprovado pelo congresso estadual projecto de lei reorganizando a Junta Commercial, por elle se prescreveu que os seus membros seriam de livre nomeação e demissão do governador do Estado; que, sendo por este negada sanção ao mesmo projecto, por lhe parecer contrario as disposições do governo da Republica, foi, todavia, novamente aprovado pelos dous terços dos membros do congresso;

que, sendo promulgado, então como lei por acto de governador, de 6 do mesmo mes de Setembro, procederam, não obstante, os negociantes da capital à eleição para membros da Junta no dia 9 desse referido mes, anteriormente marcado.

que, fazendo o governador as nomeações dos novos membros em execução da lei ultimamente aprovada pelo congresso, representaram os deputados eleitos contra essas nomeações, requerendo perante a Junta Commercial a decretação sumaria e immediata da nullidade da lei mencionada,

que, julgando se esse juiz incompetente para conhecer de semelhante reclamação, aggrevaram desse despacho os deputados eleitos da Junta para o tribunal estadual superior;

que, confirmando o tribunal superior o despacho do juiz inferior, interpuzeram os mesmos deputados o presente recurso extraordinário para este supremo tribunal.

Assim conhecida a matéria do assumpto, cumpro, como questão preliminar, examinar a legalidade e exequibilidade do recurso interposto.

O Supremo Tribunal Federal não é, sem duvida, um instrumento cego, mero interprete na execução dos actos do poder legislativo. Como bem ponderou o sr. Campos Salles, o distinto ministro que coaficionou e referendou o decreto n. 840 de 11 de Outubro de 1890, ao Supremo Tribunal antes de aplicar a lei, em especie e sob provocação de parte, cabe o direito de examiná-la, podendo dar-lhe ou negar-lhe sancção, se lhe parecer conforme ou contraria à lei orgânica.

O poder de interpretar a lei, disse um sábio — juiz americano — env. ly necessariamente o direito de arbitrio nullus, se for contraria à Constituição Federal, opõe-lo-se, assim, um obier, justo e necessário, ao poder illimitado dos parlamentos.

Mas este grande poder, conferido ao Supremo Tribunal não é arbitrio: elle se encontra dentro de regras e preceitos, expressamente estabelecidos no Pacto Fundamental da República.

Nos termos precisos, claros e positivos do art. 59, ALINÉA 3, § 1º letra b — da Constituição Federal e do art. 9 paragrapho único, letra b, do citado decreto n. 848, — o Supremo Tribunal sómente pôde intervir, em grau de recurso, no caso em especie de ser contestada a validade da lei do congresso ou de acto do governador de qualquer dos Estados da União, quando alegou acto impugnado como contrario à Constituição Federal, não foi reconhecido como tal por SENTENÇA DEFINITIVA, preferida por um juiz ou tribunal estadual.

Em vista dessas disposições, para que o Supremo Tribunal possa afirmar a sua competencia, em grau de recurso, sendo contestada a validade da lei do congresso estadual, — é, pois, indispensável, no caso em especie, o concurso simultaneo destas duas condiçoes: — que sobre elle se tenha preferido SENTENÇA DEFINITIVA; e que essa sentença tenha julgado válida a lei impugnada.

Mas, para existir SENTENÇA DEFINITIVA, é por sua vez indispensavel: que tenha havido litigio em processo regular, com pedido e contestação, com au-

tor que demande, e réo que se defende.

SENTENÇA DEFINITIVA, ensinam todos os praxistas, — é o julgamento final de controvérsia, pelo qual se decide a questão principal, e com que se pôs fim á causa, no juizo em que foi encetada.

Na causa Bostwick Brinkhoff o chief justice Wait do Supremo Tribunal Norte Americano, disse: «Está bem esclarecida a regra, de que a sentença para ser julgada DEFINITIVA, segundo os termos da Constituição, deve terminar o litigio entre as partes contendentes sobre o mérito do caso, de modo que se tribunal inferior nada mais caiba, senão executar a mesma sentença. Se este não dispor de caso inteiro de MERITIS não é DEFINITIVA».

Consequentemente, continuou o chief justice Wait: «ficou uniformemente assentado, que a sentença annullatoria do leito (reversal) com permissão para ulterior procedimento em juizo inferior, não pôde subir ao Supremo Tribunal Federal por motivo de erros (Wait a ferror).

Portanto, para que se pudesse firmar a competencia do Supremo Tribunal para conhecer e decidir do ponto questionado, preciso seria que demandado regular se houvesse estabelecido entre a junta eleita pelos negociantes do Amazonas e a junta nomeada pelo governador desse Estado.

Ora, no caso de recurso interposto, falha, desde logo, a primeira condição exigida, pois que não houve controvérsia, não se abriu processo formal, nem foi citada parte adversa para contestar; e o despacho inicial, de que logo se agravou, constituiu apenas simples sentença interlocutoria, DEDICATARIA FARI.

Não houve, portanto, SENTENÇA DEFINITIVA sobre demanda regularmente formulada.

Nem o juiz inferior com o seu despacho trancou a porta à acção dos recorrentes em sua pretenção de fazer prevalecer seus direitos, supostos ou reais.

Aos recorrentes continua livre o seu direito de propor a acção competente contra os membros actuaes da Junta, para substituir a elles, no exercício dos respectivos cargos, se não for entendida a contestação, que deverão oppôr os mesmos membros nomeados pelo governador da perfeita constitucionalidade da lei pelo princípio consagrado na Constituição Federal, — de pertencer ao Congresso federal legislar sómente sobre o direito civil, criminal e commercial, competindo aos Congressos estados as regularizações da forma dos processos e a criação e organização de seus tribunais.

Nestes termos, resolvendo a

questão preliminar, na forma do art. 102 do regulamento do tribunal, não tomam conhecimento do recurso interposto, por não estar a sua matéria comprehendida em nenhuma das espécies definidas na Constituição Federal e no decreto n. 848. E conseqüem nas custas os recorrentes.

Rio, 29 de Abril de 1893. (Seguem-se as assinaturas dos exm. srs. presidente e ministros, fundamentando seu voto o exm. sr. ministro Amphilophio).

PEZAMES

Succumbio hontem nesta capital, e deve ser sepultada hoje, d. Maria Rufina Silveira de Souza, digna esposa do sr. Joviano Silveira de Souza, chefe de secção do Tesouro do Estado.

Ao sr. Joviano Silveira, a quem o triste acontecimento acaba de ferir tão profundamente, e bem assim aos demais parentes, manifestamos o nosso pezar.

CONTESTAÇÃO

Os distintos medicos que compõem a junta militar pedem-nos a publicação da seguinte carta, que dirigiram hontem à redacção da REPÚBLICA:

«Desterro, 13 de Maio de 1893.—A redacção da REPÚBLICA.—A junta militar de saude julga de seu dever protestar, a propósito do ESPÍRITO que quis fazer o escriptor da secção — Fallava-se hontem —, na sua edição de hoje, e que diz já ter o tenente Salles Brazil se munido de uma inspecção de saude.

«Pedindo-sobremodo, a sua reputação, a sua dignidade profissional e oficial, jámais a junta medica se prestará á interesses de quem quer que seja, á satisfação de odios, possua-os quem os possuir.

Com a honorabilidade, reputação e dignidade de uma corporação, não se brinca, e nem elles podem ficar sujeitas á apreciações mais ou menos apaixonadas.

«O tenente Salles Brazil está realmente doente; e ainda mesmo que assim não pense o ESPÍRITO escriptor, deve-o acreditar, porque fallou a junta medica, e a sua palavra não pode ser posta em dúvida.

«Pedindo-vos a publicação desta carta, muito obriga-los vos ficarão os abaixo assinados. — De v. s. — Att. v. cr. — Dr. ALFREDO PAULO DE FREITAS, major medico de 3ª classe. — Dr. ANTONIO DA CRUZ CORDEIRO JUNIOR, capitão medico de 4ª classe. — Dr. JOSE FRANCISCO DE SOUZA LEMOS, 1º tenente medico de 2ª classe.»

BRONQUITE E ROQUEDAO
Esta verificado que o unico remedio é o Ángico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

É nesse correspondente em Paris para anúncios e reclamações o sr. A. Lorette, rua Lamartine, n.º 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de Maio de 1893

Victorio Pruner (3º despacho).
Passe se título.

Pedro Burigo (3º despacho).
Idem.

Emilio Meloto (3º despacho).
Idem.

Alberto Verisieb (3º despacho).
Idem.

Angele Ponchielli (3º despacho).
Idem.

Thomas Januario Teixeira (3º despacho).
Idem.

Morelli Pietro (3º despacho).
Idem.

Adolpho Kellner (3º despacho).
Idem.

José Vicente Haendchen (3º despacho).
Idem.

Domenico Zen (4º despacho).
Ao tesouro, para mandar intimar ao supplicante para pagar, no prazo de 60 dias, a contar da intimação, o que deve ao Estado do lote n.º 38.

José de Deus Pereira (3º despacho).
Concedo ao supplicante 30

hectares de terras devolutas nos fundos dos lotes ns. 50 a 55, ao preço de 2 réis a braça quadrada.

Fica marcado ao concessionário o

prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva me

dição e pagar o valor das terras.

Envie-se este à delegacia das ter

ras.

Augusto Aruck (3º despacho).
Ao tesouro, para mandar pôr

em hasta pública as terras de

que se trata.

Paulo Pethowie (3º despacho).
Pague primeiramente o que

deve ao Estado.

Andrea Tarossi (3º despacho).
Apresente documento que pro

ve ter o 1º ocupante do lote desistido dele.

Benjamin Dalvochio (3º despacho).
Ao tesouro, para mandar intimar ao devedor do Estado da

quantia de 184\$220, afim de pa

gar a mesma quantia no prazo de

60 dias, a contar da intimação.

Côlsani Andréa (5º despacho).
Concedo o lote pedido mediante

pagamento á vista, na importan

cia de 161\$724.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10

Theodor Raddatz. — Informe o tesoureiro.

Sávio José Dias. — Idem.
Giovanni Chimenti. — Idem.

Victor Schulz. — Idem.

Adolfo Morelli. — Idem.

Marco Fachini. — Idem.

Adão Werth. — Idem.

Alberto Schulz. — Idem.

Rudolfo Morelli. — Idem.

Rainhold Haerchen. — Idem.

Vicenzo Berri e Victorio Ber

ri. — Idem.

Layton Vitto, Manoel Joaquim

Antonio e outros (3º despacho).
Idem.

França Primann (2º despacho).
Idem.

Richard Graupner. — Idem.

Guilherme Schröder. — Idem.

Nicolão Fack. — Idem.

Alberto Paget. — Idem.

Pedro Aurelio (2º despacho).
Idem.

Pedro Antonio Cândido Selle

e volte.

Bertholina Martins de Moraes

(2º despacho). — Informe o dire

tor da colónia militar, de ordem

do presidente do Estado.

João Fontanella (3º despacho).
Volte ao tesouro para ouvir a

colectoria, em vista do parecer

da delegacia das terras.

Gustavo Grah. — Informe a ca
mara municipal da Brusque.
Cypriano Angelo. — Idem.
Vendelin Debatin. — Idem.
Clemente Joaquim Linhares (2º
despacho). — Idem.
José Rodolfo. — Idem.
Alexandre Ganesino. — Idem.
Cypriano Angelo. — Idem.
Juvenio Francisco da Rocha
(2º despacho). — Idem.

CONGRESSO LITTERARIO

Com uma sessão magna so
lemnissou, hontem, o CONGRESSO
LITTERARIO a memorável data
de 13 de Maio — uma das que
mais se salientam na historia
da patria brasileira.

Abrio a sessão o cidadão José
Joaquim da Veiga Junior, pre
sidente do Club, dirigindo ao
auditorio uma breve, mas bem
pensada allocução, que terminou levantando vivas, que fo
ram unanimemente correspon
didos, à Nação e ao Estado de
Santa Catharina.

Em seguida falaram, com
agrado de todos, os 1º e 2º se
cretários.

Reinou durante a sessão a
maior ordem e o mais amplio
criterio.

Finda a sessão, o presidente
do Club convidou os assistentes
a tomar um copo de cer
veja, durante o qual fizeram er
guidos diversos brindes, entre
os quais um ao distinto cida
dão Germano Wendhausen, co
mo chefe do abolicionismo em
Santa Catharina e como repre
sentante da benemerita socie
dade DIABO A QUATRO.

Tocou durante o acto a ban
ga do corpo policial.

NOTICIAS DO RIO-GRANDE DO SUL

O COMBATE DO DIA 3

As seguintes notícias foram
transmitidas de Porto-Alegre
para Pelotas, pelo telegrapho, e
publicadas em boletim nessa
última cidade:

«Realizada a junção da divi
sâo do norte com as forças do
general Hypolito Ribeiro, mar
chamos de Uuguaiyata em bus
ca do inimigo, que achava-se
em Gayuatu. Ali chegando,
soubemos que tinha marchado
em direcção ao Alegrete.

«Caminhamos noite e dia,
até que a nossa vanguarda,
commandada pelo coronel Sal
vador Pinheiro, á quem do Iohan
duby, entrou em fogo com a re
taguarda do inimigo, dirigida
por Pina. Isto deu-se às 10 ho
ras da manhã.

«Forçando a divisa do nor
te sua marcha, estendeu linha
de batalha às 11 horas do dia
tres, na occasião em que Salgado
chegava com o grosso de suas
forças.

«Iniciado o combate geral,
surgiram-nos pela direita Joca
Tavares e Gomercindo Saraiva,
que naquele momento operavam
junção com as forças de Salga
do, as quais nos atacavam pela
esquerda, que foi imediatamente
reforzada pelo general Hypolito
Ribeiro, que tomou pos
ição naquele momento, vis
to ter vindo fazendo nossa re
taguarda.

«Travou-se então intenso e
tremendo fogo em toda a linha.

«As forças de Gomercindo,
que atacavam, sempre galharda
mente rechaçadas pelas brigadas
dos valentes coronéis Vargas,
Salvador Pinheiro e Felipe de
Aguiar.

«Gomercindo, Vitorio, Ta
vares e parte das forças de Sal
gado foram literalmente esma
gados no centro da batalha pelo
6º regimento, comandada pelo
destinado coronel Arthur Oscar,
cujo centro era formado pelo
heroico 30º batalhão de Iohab,
que assombrou o inimigo pelo
seu intermitente valor, secunda
do denodadamente pelo 8º cor
po provisório e pelo 11º regi
mento de infantaria de S. Luiz.

«O general Lima, no centro
e na direita, revelou-se como
sempre intrepido e activo chefe.

«O general Hypolito Ribeiro,
na esquerda, à frente do 6º ba
talhão de infantaria, 4º e 11º
regimentos de cavalaria; cor
de aduaneiros de Uuguaiyata,
e corpo provisório dali, repeliu
com valor inaudito o inimigo,
tentando ele próprio, à frente de
vinte homens, numa épica cur
ga de cavalaria, esmagando a fren
te da columna inimiga, quando
esta tentava apoderar-se de
uma peça da nossa artilleria,
situada à esquerda.

«Os coronéis Lydio Pur
cario e Corrêa e o major Andrade,
em summa todos os chefes
oficiais e soldados do 4º e 11º
regimentos e 6º batalhão de in
fantaria, galharda e corajosa
mente bateram-se pelo triun
ho da causa da liberdade.

«A artilleria, dirigida pelos
bravos coronéis Apparicio, tene
nte Macalão e capitão Setembrino
de Corvalho, alterou o rumo go
pelos sen interruptos, nutrindo e
certeiro fogo.

«Mantivemo-nos na linha
durante a noite de 3 e no dia
seguinte, ao amanhecer, já não
encontramos o inimigo, que
mutilados fizeram, segundo
Tavares em direcção ao Pae
Passo, Prestes e Pina, para o
Alegrete.

«Pela estrada e aqui vimos
encontrando grande numero de
feridos delles e aprisionando os
dispersos.

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defensores da Republica.»

«Vamos marchar já
«Irão depois pormenores so
bre episódios gloriosos, que le
vantam bem alto o nome dos
defenso

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e chronicas; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosseas simples, reuquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 15\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

céra em vellas, kilo; chá hyson; kilo; dito preto, kilo, capim verde, kilo, canna com palha, kilo, colchetes de pregar papel, caixa, canivetes Rodgers de 2 folhas, um, ditos dito de 4 ditas, um, collecção de cartas de A B C, exemplar, compendio de gramática Portugueza, um, dito de Physica para leitura por Paula Barros, um, depositos com boca para lampeão, um, espojas, kilo, farello de arroz, litro, dito de mandioxa de primeira qualidade, litro farinha de mandioxa primeira qualidade, litro, feijão preto primeira qualidade, litro, figos passados, kilo, frangos, um, gallinhas, uma, gomma arabica, kilo, geléa de gallinha, kilo, dita de marmello, kilo, dita de mão de vacca, kilo, g z para escrever (em lapis), duzia, goiabada caseiro, kilo, Historia do Brazil, compendio, um, kerosene em caixa, litro, lapis preto, Faber, duzia, lapis de cõr, um, dito de borchia, um, dito de pedra, duzia, leite, litro, lenha em acha, kilo, dita dila, uma, lacre fino, lição, lavagem de roupa, peça, liro de sistema metrico do capitão Silva Rosa, um, livro de Hilario Ribeiro 1º anno, um, dito dito 2º anno, um, dito dito 3º anno, um, dito dito 4º anno, um, dito de papel pautado imperial, com 200 folhas, em branco, numeradas, tendo as seguintes dimensões: 0,42 de comprimento da pagina, 0,28 de largura e 0,02 de margem, um, macarrão, kilo, maisena, kilo, manteiga nacional, primeira qualidade, kilo, matte em folha, kilo, milho de primeira qualidade, kilo, mellaço, litro, marmellada, kilo, manga n. 4, uma, obreia em pasta, uma, ovos, um, polvilho, kilo, peixe salgado, kilo, peixe fresco, kilo, phosphoros, caixa, pães de diversos pesos, de primeira qualidade, kilo, passas, kilo, papel para embrulho, folhas grandes, caderno, dito fiume lisc, resma, dito dito primeira qualidade, resma, dito vergé pautado, caderno, dito imperial, caderno, dito rosé, primeira qualidade, resma, dito mata-borrão, primeira qualidade, caderno, dito Holland pautado, caderno, dito para cartas officiaes e sobrecartas, caixa, dito almasso de linho pautado, resma, penha de aço Mallat, caixa, pasta grande, uma, queijo nacional, kilo, rolas de cortiga para garrafa, cento, raspadeiras de cabo de osso, Rodgers, uma, regua de madeira de 0m 80, uma, dita dita de 0,60, uma, ruidos de arithmetica de Pinheiro, exemplar, sal, litro e kilo, sabão massa commun, kilo, sagú, kilo, saccos de algodão, grosso para coar café, um, sobreearas grandes para officio, cento, ditas pequenas idem idem, sabonetes commun Hudson, um, taboadas para principiantes, uma, tijolos ingleses, um, tubos de vidro ondulados, um, ditos idem lisos ns. 2 e 3, um, ditos de cordeiro ns. 8 e 10, um, ditos belgas, um, tinta preta ingleza, litro, tecidas pequenas de algodão para lampeão, uma, ditas para lampões belgas, uma, ditas francesas de 8 a 14 linhas, uma, toucinho de primeira qualidade, kilo, tapioca, kilo, toalhas grossas de algodão para limpar louça, uma, vinho branco ou tinto de Lisboa primeira qualidade, litro, dito do Porto, kilo, dito Madeira, kilo, dito virgem, litro, dito Malaga, litro, vinagre primeira qualidade, litro, vellas de composição, kilo, ditas de sebo, kilo, vassouras pequenas de piassava, uma, ditas uma grandes idem.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de hoje, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 17 do corrente mes, á 1 hora da tarde, para a construção de 10 kilómetros de estrada de rodagem, afim de ligar a ex-colonia Theresopolis ao rio Capivary, devendo o ponto inicial dos trabalhos ser na referida ex-colonia.

Os proponentes deverão acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5% sobre o valor da proposta apresentada, para garantir a assinatura do respectivo contrato, que pagará o selo de 2% sobre a quantia contractada, na forma do que estatue o art. 1º § 13 da lei do orçamento vigente.

Thesouro do Estado, 12 de Maio de 1893.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de hontam, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 17

do corrente mes, á 1 hora da tarde, para os concertos da estrada de S. José à Angelina, a começar da casa do cidadão Francisco Kretz, de conformidade com o orçamento existente neste tesouro, organizado pelo engenheiro encarregado das obras públicas.

Os proponentes deverão acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5% sobre o valor da proposta apresentada para garantir a assinatura do respectivo contrato, que pagará o selo de 2% sobre a quantia contractada, na forma do que estatue o art. 1º § 11 da lei do orçamento vigente.

Thesouro do Estado, 9 de Maio de 1893.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

Tendo o distinto prestidigitador sr. Henrique Moya se prestado a dar um espectáculo no teatro Santa Izabel, no dia 14 do corrente mes, em beneficio deste Hospital, faço publico que no dia 1 Domingo, ás 11 horas, em frente a casa do cidadão Anastacio Silveira.

Desterro, 8 de Maio de 1893.— Jose Segui.

A QUEM INTERESSAR

O abaixo assinado, devidamente autorizado, convida as pessoas que se julgarem credores do falecido Mitião de Souza, Bahia a apresentarem suas contas no prazo de 30 dias a contar, desta data, competentemente justificadas, para serem pagas pelo mesmo abaixo assinado.

Desterro, 3 de Maio de 1893.— FREDERICO MOMM, rua do Commercio, n. 80.

Venerável Ordem da Penitencia

De ordem do nosso caríssimo irmão ministro, convido a todos os caríssimos irmãos da meia administrativa e o reverendissimo conego Eloy de Medeiros, a comparecerem domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da Ordem, afim de tratar se de interesses da mesma Venerável Ordem.

Consistorio da Venerável Ordem Terceira da Penitencia, 11 de Maio de 1893.—O humilde secretario, Joaquim Henrique de Paiva.

S. M. CARLOS GOMES

De ordem do sr. director, convido a todos os socios da Sociedade Musical Carlos Gomes a comparecerem domingo 14 do corrente, ás 11 horas, na casa do socio João Augusto do Carmo, à rua João Pinto, afim de tratar-se de assuntos concernentes á mesma sociedade.

Desterro, 12 de Maio de 1893.—O secretario, Rodolfo Oliveira.

Leilão

O LEILOEIRO

José Segui Junior autorizado pelo comerciante dessa praça, sr. Domingos Ignacio da Silveira, que se retira para o vizinho Estado do Paraná, fará, domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, um importante leilão de todos os móveis e outros objectos existentes em sua residência à rua Formosa, como sejam:

Duas lindas mobilias, mesas cadeiras, espelhos, quadros, lavatórios, guarda-louça, commoda e guarda-roupa, etager, sofá, acochoado, marquezas, camas para casados e solteiros, máquina de costura, talhas, lampéades, cadeiras de balanço, vasos, babu, painéis, bacias, apparelhos para lavatório, escarradeiras, moibos, commodas, compoteiras, copos, taboas de engomágem, gabineteiros, grande quantidade de couça e objectos de cozinha.

1 Domingo, ás 11 horas, em frente a casa do cidadão Anastacio Silveira.

Desterro, 8 de Maio de 1893.— Jose Segui.

Padaria Fortkamp

O abaixo assinado declara que vendem a seu cunhado Germano Emilio Woll a sua padaria estabelecida á rua do Commercio, n. 106, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Declara também que, relativamente ao mesmo estabelecimento, nada deve nem nesta praça nem em outra qualquer do paiz, ou do estrangeiro. Si porém alguém se julgar seu credor, queira apresentar sua conta, até 31 de Maio, que será paga.

Aproveita a occasião para solicitar de seus devedores o favor de satisfaçarem os seus débitos, até o fim de Maio proximo.

Desterro, 25 de Abril de 1893.— Germano Henrique Fortkamp,

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalré e Emilio Gallois encar-

regem-se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectos de construções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERCO, N. 27 (sobrado)

Attenção

O abaixo assinado tem a honra de participar ao respeitável público que, devido a força maior, mudou sua officina de tintureiro para a mesma rua do Commercio, casa n. 92, onde continua á disposição das pessoas que quizerem honrar o com a sua confiança.

Desterro, 15 de Abril de 1893.— Francisco Caparelli.

ANNUNCIOS



Enterro

Joviano Silveira de Souza, Regina Silveira de Souza, Maria Rufina da Silveira Hautz, Guiherme Hautz e Roberto Scholz convidam as pessoas de sua amizade para assistirem hoje, ás 9 horas do dia, ao sahimento do cadáver de sua idolatrada esposa, mãe, cunhada e sogra MARIA RUFINA SILVEIRA DE SOUZA.

O feretro sahirá da casa da residencia, á rua João Pinto, para o cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco.



MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO CORPÉA

Moysés Faustino Corrêa, D. Maria Magdalena do Espírito Santo, presentemente nesta capital, Manoel Augusto do Espírito Santo, Joaquim José do Espírito Santo (ausentes) convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presa esposa, filha e irmã

Maria José do Espírito Santo Corrêa, mandam celebrar na igreja do Menino Deus segunda-feira 15 do corrente, ás 8 horas, e desde já antecipam eternos agradecimentos aos que assistirem a este acto de religião.

Attenção !!!

HOJE

GRANDE SURPREZA !!!

NA

RUA DA REPUBLICA

Lancha

Vende-se uma lancha com todos os pertences em perfeito estado, pechincha; trata-se com Emilio Bism, á rua do Commercio n. 17, junto a pharmacia Realiviera.

MODISTA DE CHAPEOS

Mme. Eleisa Moya, com longos annos de prática nas modas de chapéos para senhoras e desejando-se entreter, tem ás horas de participar ás excellentissimas famílias desta cidade, que faz chapéos de todos os feitos, tocados e toucas para crianças de todas as idades.

Também moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quais podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modestos e por poucos dias.

RUA SALDANHA MARINHO N. 10 (Sobrado)

TINTURARIA

HISPANO BRAZILEIRA

Frederico Gilba Scribano comunica ao publico que estabeleceu sua officina de tintureiro á rua Alvaro de Carvalho, n. 3. Limpa e tinge qualquer peça de roupa de homens, senhoras e crianças, empregando a cor que for desejada pelo freguez. Trabalho garantido.

RUA ALVARO DE CARVALHO N. 3.

XARQUE

Vende-se em fardos aos seguintes preços:

De Montevideo, por 15 kilos, 8\$200 a 9\$000;

De Pelotas, por 15 kilos, 8\$000 a 8\$500.

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO 4 Adelino José da Costa.

AMENDOIM

Vende-se na casa do abaixo assinado, á rua João Pinto n. 40, amendoin superior, do Rio Vermelho, a 5\$500 por sacco de 80 litros.

Dionizio José Launes

XARQUE

de Montevideo, superior qualida-de, vende-se em fardos de 7\$500 8\$500.

RUA DO COMMERCO, 17

Cintos de couro

A PHANTASIA

chegaram para o armazinhal VILLELA, FILHO & C.

FUNILEIROS E CALDEIREIROS

BRAZ FARACO & C.ia

Rua João Pinto, n. 5

Nesta officina trabalha-se em todas as qualidades, de folha e tambem em cobre; se fazem alambiques, fornos, tachos, encanamentos de zinco e de chumbo e tudo quanto seja concernente a trabalhos deste genero. Com brevidade e preço modico se faz toda a qualidade de concertos e como tambem compra-se cobre velho, metal, chumbo e tambem moeda estrangeira.

RUA JOÃO PINTO N. 5

240.000 \$ 000

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A 3^a serie da 4^a loteria será extraida

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 Rua da Republica 8

A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL fo
tributada com

100 mil réis

é a da rua João Pinto n. 2, de
MOELLMANN & FILHO

por conseguinte o maior estabelecimento neste genero no Es
tado de SANTA CATHARINA.

20:000 \$ 000

POR 800 RÉIS

Loteria de Santa Catharina

PROTECTORA DA POBREZA

AMIGA DO PVO

Extracção intransferivel da 2^a série da 1^a loteria

TERÇA-FEIRA 16 DE MAIO

Pagase o dobro se houver transferencia

Plano incontestavelmente sem rival e UNICO
por dezenas que distribue 24.485 premios no valor
de 1.152.000\$000.

ESTA VANTAJOSA LOTERIA DÀ

20:000 \$ 000 INTEGRAES

Por 800 réis, e mais outros de

2:000\$ intregae 1:000\$ integral
500\$000 INTREGAE

4 de 300\$ integraes, 11 de 100\$ integraes, 26 de 50\$ integraes

E MAIS 24.440 PREMIOS DE VALOR

Como se apreciará no verso do bilhete

São tambem premiadas as centenas e dezenas dos quatro primeiros premios e duas vezes os finaes dos primeiro e segundo premios

UNICO PLANO QUEDÁ POR 800 RÉIS

20.000 \$ 000 INTEGRAES

OIS PREMIOS CERTOS NA DEZENA, POR 8.000

CAFÉ MOIDO

José Antonio de Freitas Gouvea declara aos seus freguezes: que, não podem mais continuar com o seu trabalho de torrar e moer café, visto não tirarem para as despezas, vai liquidar esse seu pequeno negocio. Pede, portanto, aos que lhe devem, o favor de satisfazerm os debitos.

Vende torradores, meinhos, etc., tudo em bom estado. Rua Bocayuva (S. Luiz).

PRODUCTOS
DE
J.P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Higiene do Brasil
2, RUE DES LIONS-ST-PAUL
PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as Afeccões escrophulosas, tuberculosas, cancrosoas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cures pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o racitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chimicamente puro. É o calmante mais certo contra as afeccões de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epíctosis, no hysterismo, nas neuroses em geral, na insomnias das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Droguarias do Brasil.

CHALET

DO
Jardim

O proprietario deste estabelecimento declara ao publico que tem sempre, das 9 horas da manhã ás 9 da noite, bono café, doces, biscuits, cerveja, licores etc., etc.

Aos domingos o inseparável chocolate.

Continua a vender no mesmo chalet, vinhos engarrafados, do Rio Grande, rosécatel, virgem, e muitas outras bebidas de superior qualidade.

A unica condição imposta aos freguezes é a seguinte—A dinheiro à vista, sem exceção de pessoa alguma.

N. GAMA.

Vende-se

quatro embarcações pregadas e forradas de cobre, sendo: duas proprias para o serviço do porto e duas mastreadas e promptas a navegarem. Para tratar no estaleiro do Wenceslau Martins da Costa.

GRANDE ACONTECIMENTO !

Acaba de dar se nesta capital uma alta e emocionante occurrence, que tem a mais perfeita relação com os desejos geraes do paiz !

Uma completa revolução

em prol do progresso, da paz, do bem-estar de todos !

A FONTE DA JUVENTUDE

à Praça 15 de Novembro n. 5, recebeu um sortimento UNICO, sem competencia:

Charutos

de mil marcas e de todos os preços, conforme o paladar, o bom gosto e... a disposição pecunaria do freguez, e ainda mais—com 5% de abatimento, em facturas maiores de 100\$, a dinheiro, já se vê. Charutos das Bahia, das principaes fabricas; de Havana, legitimos, e outros e outros.

Cigarros

de todas as qualidades, uma variedade infinita, palhas, papois, piteiras, bolsas para fumo, carteiras, emtum tudo quanto possam apetecer os fumantes, ainda os exigentes !

Perfumarias e diversos

Perfumarias, qualidades superiores e dos melhores fabricantes da Europa; lenços de seda, meias, camizas, collarinhos, botões, lenço de linho; escovas para cabello, ditas para dentes; pó de arroz, plumas, pós para dentes; arcos, cordas e standartes para rabecca; e outros muitos artigos.

Livros, papeis e tintas

Livros em branco de diversos tamanhos, encadernados e bordados, de todas as qualidades para escripta e para impressão, mapas, etc., papel commercial, de linho, pastas para escriptorio, envelopes communs, papel Diplomata, rol de roupa, recibos de aluguel de casas; **opiadores**, pinçéis e o material necesario; **Tintas** de copiador, para escripta e de impressão.

Livros impressos: O Golpe de Estado, Casamento civil, Registro civil, Demarcação de terras, Advento da dictadura Militar; **romances** com 300 paginas, por 600 réis um volume; Livros communes. Tambem vende se: com 8% de abatimento, uma biblioteca, já usada mas em muito bom estado, contendo obras importantes em franez, inglez e portuguez. E mais outros artigos concernentes a Livraria.

Todos estes artigos são vendidos por preços sem competencia, visto a grande quantidade existente. O proprietario chama a attenção geral para este importante sortimento.

SEMPRE NA PONTA

A Fonte da Juventude

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

João dos Santos Mendonça.

THEATRO

Domingo, 14 de Maio

Às 8 1/2 horas da noite

Grandioso festival, promovido pelo festejado

DR. E. MOYA

em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta cidade e do Lyceu de Artes e Oficios do Rio de Janeiro, sob a generosa protecção da dignissima directoria da mesma casa de Misericordia desta capital.

Este espectaculo será completamente novo e variado, executando não obstante, e por ultima vez, fóra do programma: o esplendido trabalho de illusão,

A SALA ENCANTADA

Terminará esta brillante festa com o

SYLPHORAMA

executado pela primeira sylphorama

Mme. MOYA

que apresentará vistas de um effeito assombroso.

Os bilhetes acham se ávenda na casa de negocio do thesoureiro da irmandade, o sr. Antonio Venancio da Costa, á rua do Commercio n. 1 D, e no dia do espectaculo na bilheteria do Theatro das 2 horas da tarde em diante.

PREÇOS:

Camarotes de 1 ^a e 2 ^a ordem	10\$000
Platé	2\$000
Entradas geraes	1\$000

Alberto Loth, secretario.